

Este cippo, que é tambem de marmore rosado e igual aos outros que encontrei, apresenta maiores dimensões.

Mede 0^m,55 de largo e 0^m,47 de espessura; e pela disposição da inscripção vê-se que deveria ter a altura superior a 1^m,50.

Os caracteres são do tempo de Augusto; o corpo da letra tem 0^m,06.

É singular que em quasi todas as inscripções encontradas nas vizinhanças de Maceira se notam plebeismos, que não deixam de ser interessantes ao estudo orthoepico da lingua.

Salvo melhor interpretação, póde traduzir-se:

Aos manes de Valerio Maximo, da tribu Quirina, natural de Collipo, que morreu de vinte annos, sua mãe Flavia Maxima erigiu este monumento.

Juncal, Maio de 1899.

JOSÉ CALLADO.

Inscripção romana de Ossonoba

Por diligencia de Monsenhor Conego Pereira Botto foi ha tempos para o Museu do Infante D. Henrique, de Faro, a seguinte inscripção, que copio de um calco que da mesma me foi offerecido pelo Sr. Luciano Cordeiro, — inscripção encontrada nas muralhas d'aquella cidade:

IMP CAES
 L♥DOMITI°
 AVRELIANO
 PIO♥FEL♥AVG
 5 P♥M♥T♥P♥P♥P
 II♥COS♥PR°C
 R♥P♥OSSONOB
 EX DECRETO
 ORDIN
 10 D♥N♥M♥EIVS
 D♥D

Isto é: *Imp(eratori) Caes(ari) L(ucio) Domitio Aureliano, Pio, Fel(ici), Aug(usto), P(ontifici) M(aximo), T(ribunicia) P(otestate), P(atr) P(atriciae), II co(n)s(uli), Proc(onsuli), R(es) P(ublica) Ossono-*
b(ensis), ex decreto Ordinis, d(evota) N(umini) M(ajestatique) ejus,
d(edit), d(edicavit).

Tradução da inscripção :

Ao Imperador Cesar Lucio Domicio Aureliano, Pio, Feliz, Augusto, Pontifice Maximo, investido da auctoridade tribunicia, pae da patria, por duas vezes consul, proconsul, — a communitate (ou, como quem dissesse, o concelho) de Ossonoba, addicta ao poder e majestade d'elle, offereceu-lhe e dedicou-lhe, por decreto dos decuriões, [este monumento].

O monumento era certamente uma estátua, de que a lapide com a inscripção constituia a base.

Ao mesmo imperador, que governou entre 270 e 275 da era christã, se referem outras inscripções de analogo teor, achadas na Peninsula, e publicadas no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2201, 4506 e 4732. Semelhante a esta aqui publicada é a que vem no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 1, tambem de Faro, mas referida a Publico Licinio Valeriano.

A fórmula final, que aqui se acha escrita com as simples iniciaes, acha-se completa noutras inscripções: vid., por ex., o *Corp. Inscr. Lat.*, II, 3555: DEDIT DEDICAVIT. Da expressão *ex decreto Ordinis sc. Ossonobensis*, vid. outros exemplos no *Corp. Inscr. Lat.*, II, *Suppl.*, pag. 1162 (índice). Á cêrca do titulo *proconsul*, dado ao imperador, cfr. Cagnat, *Traité d'épigraphie romaine*, 2.^a ed.

*

Não é esta a unica inscripção romana extrahida dos muros de Faro; ha outras, de várias especies. Ainda hoje, quem passeia por junto da muralha, do lado da praia, vê nella, aqui e alem, varios marmores antigos, que devem ter, como o de que aqui se trata, pertencido á velha Ossonoba. De modo que dos muros de Faro póde dizer-se o que Cornelio Nepos, na Vida de Themistocles, cap. VI, diz dos da cidade de Athenas: *quo factum est, ut ex sacellis sepulcrisque constarent.*

J. L. DE V.

Aula de archeologia no Seminario Diocesano de Bragança

«Já noutra occasião dissemos neste jornal que era principalmente ao clero, tendo á sua frente o seu illustre e venerando Prelado, que se devia o accentuado movimento pelos estudos archeologicos, nesta diocese, a ponto de em pouco tempo se ter enriquecido, com verdadeiras preciosidades o Museu Municipal, que, sem dúvida, já hoje